Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 2236/2021
Data: 16/08/2021 - Horário: 10:13
Legislativo - REQ 881/2021

Excelentíssimo Senhor
JOECIR BERNARDI
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 881/2021

APROVADO
Data 16/8/2021
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

Reiterando: Requer ao Executivo Municipal que seja aplicado o Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003) que em seu art. 39. e em conformidade com a Lei Geral do Transporte e a licitação do Tranporte Coletivo Urbano, garantindo os 40 vales-transporte para os maiores de 60 anos.

O vereador que abaixo assina, **Claudemir Zanco – PL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer ao Executivo Municipal reiterando pedido que seja aplicado o Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003) que em seu art. 39. e em conformidade com a Lei Geral do Transporte e a licitação do Tranporte Coletivo Urbano, garantindo os 40 vales-transporte para os maiores de 60 anos.

A suspensão do direito de uso do transporte coletivo pelos idosos tem causado muitos transtornos, pois os usuários necessitam deste meio de transporte para se locomover pois muitos deles moram sozinhos e precisam se deslocar até os supermercado, farmácias, consultas médicas entre outras necessidades, e continuam reivindicando o seu direito.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 13 de agosto de 2021.

Câmara Munic. Pato Branco
Rafael Celestrin
Vereador - PSD

Câmara Munic. Pato Branco
Thania M. Caminski
Vereadora - DEM

Claudemir Zanco
Vereador – PL

Câmara Munic. Pato Branco
Marcos J. Marini
Vereador - Podemos

Câmara Munic. Pato Branco
Januário Koslinski
Vereador - PSDB

Câmara Munic. Pato Branco
Eduardo A. Dala Costa
Vereador - MDB

Câmara Munic. Pato Branco
Maria Cristina Hamera
Vereadora - PV

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 2236/2021
Data: 16/08/2021 - Horário: 10:13
Legislativo - REQ 881/2021









Rua Pedro Soares e Rua Silveira Martins Bairro Vila Izabel